



Freguesia de São Victor

Edital

2024/6

Ricardo Jorge Pereira da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de São Victor, no uso dos seus poderes, por delegação de competências do Executivo, de 20 de outubro de 2021, faz público, que concede **tolerância de ponto** na **quinta-feira de tarde, dia 28/03/2024** e **toda a segunda-feira, dia 01/04/2024**, aos trabalhadores desta Junta de Freguesia, incluindo G.I.P. e A.A.A.F. dos JI Bairro da Alegria e Enguardas, motivo pelo qual a mesma se encontrará encerrada nesses períodos.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.juntasvictor.pt.

São Victor, 26 de março de 2024

O Presidente,

(Ricardo Jorge Pereira da Silva)